



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS E LITERÁRIOS - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 9h30, em plataforma digital Google Meet, sob a presidência do Chefe do DAELL, prof. Leandro Wallace Menegolo, nomeado pela Portaria n.º 427/2021/GR/UNIR, de 08.07.2021, publicada no DOU., n.º 128, Seção n.º 2, de 09.07.2021, p. 35, e no Boletim de Serviço/UNIR n.º 55, de 13.07.2021, p. 4, realizou-se a 6.ª reunião ordinária do Conselho do Departamento com a presença dos conselheiros Ana Carolina Lopes Costa, Josias Kippert, Juçara Zanoni do Nascimento, Maria do Socorro Gomes Torres, Osvaldo Copertino Duarte, Rebeka Silva Aguiar, Gilda Marchetto, Rômulo Giacome de Oliveira Fernandes, bem como do representante discente, Alan Souza da Silva, e do Técnico e Secretário, João Paulo Barroso. Estiveram ausentes: Araci Weiber Córdova (ausente por motivo de saúde), Karina Rodrigues de Faria (ausente por motivo de saúde), Rosana Nunes Alencar (ausente por motivo de desfrute de férias), Walmira Sodrê Austríaco Moraes (ausente por afastamento por motivo de saúde). Havendo quórum, conforme a Res. n.º 029-Consun, de 12.09.2017, o presidente declarou aberta a reunião e passou aos informes dos membros. **INFORME 1:** O prof.º Osvaldo compartilhou convite recebido de colegas do exterior, perguntando se a universidade tem interesse de participar do Centro Internacional de Estudos em Língua Portuguesa. Está em fase de criação e, como há reunião às 13h, convida os colegas para participarem dessa reunião. Diante do questionamento, abriu-se uma votação pela aceitação ou não do convite de participação e os colegas concluíram pela aprovação unânime. Em seguida, passou-se aos informes da Chefia. **INFORME 1:** Datas importantes: os planos de ensino devem ser inseridos no SIGAA e depois impressos para envio ao e-mail dell@unir.br. A conclusão das aulas letivas do semestre 2021.1 ocorrerá em 09.08 (item n.º 1, Res. n.º 391-Consea, de 25.02.2022); o período de 10.08 a 12.08 será para a aplicação da prova repositiva (item n.º 18) e o dia 14.08 é o prazo limite para lançar e consolidar as notas (item n.º 19) no SIGAA (sob pena de fechamento do sistema, caso não ocorra esse lançamento); o início e o término do semestre letivo de 2022-1: 29.08 a 27.12 (item n.º 1, anexo I, Res. 421-CONSEA, de 14.06.2022). **INFORME 2:** a data limite para a entrega, pelos docentes, dos Planos de Ensino ao DAELL: 07.08 (item n.º 5, anexo I, Res. 421-CONSEA, de 14.06.2022); data limite para divulgação dos Planos de Ensino aprovados no site www.dell.unir.br: 19.08 (item n.º 6). **INFORME 3:** o período para a solicitação de reintegração de matrícula e matrícula por inclusão, via protocolo: 1.º.08 a 12.08 (item n.º 12, anexo I). **INFORME 4:** No dia 26.07, das 9 às 11h, haverá vacinação no campus. Interessados devem trazer a carteira de vacinação e tomar as doses e tipos necessários. **INFORME 5:** Tivemos 9 inscritos na 1.ª fase do Processo Seletivo Discente 2022 - Edital N.º 06/GR/UNIR/2022, conforme a Estatística de Inscritos e Concorrência, cuja entrada foi via ENEM. **INFORME 6:** Para completar a quantidade da carga horária de cada disciplina, quando do lançamento das respectivas aulas no SIGAA, é preciso amparar-se no Art. 3.º da Res. n.º 421-CONSEA, de 14.06.2022, que possibilita o planejamento de 30% da carga horária em atividades remotas, desde que lançada em plano de ensino e apensadas no PPC. **INFORME 7:** Resposta ao ofício-circular (1019305) anexado ao processo SEI n.º 23118.008232/2022-16, que solicita aos chefes de departamento enviarem às SERCA's de seus campi, preferencialmente até o dia 05.08, processo SEI para a criação de turmas a serem ofertadas em período especial (2021.4), compreendido entre 11 a 27 de agosto. **INFORME 8:** Consulta à prof.ª Araci, ao representante discente Alan e ao técnico João Paulo acerca do consentimento para a reedição de uma ordem de serviço para executarem as ações necessárias à reintegração de matrículas dos estudantes que interromperam o curso ou que queiram se matricular de modo "especial", levando em conta item n.º 12 do anexo I à Res. n.º 421, de 14.06.2022, que dispõe sobre o Calendário Acadêmico 2022.1 e que fixa o período de 1.º a 12.08 para a entrega dos requerimentos dessa natureza ao DAELL. O secretário João e o representante Alan concordaram. **INFORME 9:** A avaliação dos docentes pelos discentes irá começar brevemente, amparada no anexo III da Res. n.º 053/CONSAD, de 15.08.2007, mantido na Res. n.º

065/CONSAD, de 18.07.2008 e na Res. n.º 189/CONSAD, de 28.11.2017. **INFORME 10:** Teremos em torno de 6 alunos concluintes do curso que irão colar grau em agosto. **INFORME 11:** Os estudantes registrados na atividade de Monografia II têm até o dia 13.08 para a defesa de seus trabalhos de conclusão de curso. Se ela não acontecer até esse prazo, os professores orientadores têm até o dia seguinte (14.08) para lançar a nota "zero" e consolidar a situação desses alunos como "Reprovados". No período de 15.08 a 23.09, abre-se o prazo para as novas inscrições em Monografia II para o semestre letivo de 2022-1 (item n.º 11, anexo I). **INFORME 12:** As férias do secretário João Paulo: 08.08 a 19.08. **INFORME 13:** De 03.10 a 1.º/01/2023, todos teremos de fazer exames médicos. Isso foi estabelecido pela DGP-UNIR. **INFORME 14:** Compartilhamos o conteúdo do processo SEI n.º 23118.004233/2022-83 que, em seu último despacho, consta que a Unir não fará crachás de identificação funcional. Feitos os informes, seguiu-se aos itens de pauta. **ITEM 1:** Processo SEI n.º 23118.011055/2021-66, que trata do pedido (1034201) para o oferecimento de disciplinas em período especial (11 a 27.08), realizado pela representação discente, que foi analisado pela prof.ª Araci Weiber Córdova (1035205) e foi parcialmente favorável. Em discussão, houve professores do departamento que se dispuseram a ministrar as seguintes disciplinas: Literatura Brasileira I (Gilda Marchetto), Literatura Portuguesa II (Araci Weiber Córdova), Literatura Brasileira III (Maria do Socorro Gomes Torres) e Literatura Brasileira V (Maria do Socorro Gomes Torres). Após as discussões, a votação concluiu pela aprovação por unanimidade. **ITEM 2:** Constituição do grupo de trabalho para realizar todas as ações que sejam julgadas necessárias e possíveis para o aumento de inscritos na 2.ª fase do processo seletivo discente 2022 em curso na UNIR. O edital para essa fase será publicado em 15.08. Os professores Rômulo, Ana, Rosana e Rebeka e o representante discente, Alan, se dispuseram a compor esse grupo. A votação ficou desta forma: nomes aprovados por unanimidade. **ITEM 3:** constituição da comissão para realizar a construção do Plano de Desenvolvimento de Pessoas do DAELL. Nenhum professor se dispôs a participar e a chefia vai apontar os componentes via ordem de serviço. **ITEM 4:** Horário de oferecimento das disciplinas regulares do DAELL para o semestre letivo de 2022-1. Depois das análises acerca desse item, a votação terminou deste modo: aprovado por unanimidade. O presidente declarou encerrada a reunião às 11 horas e 12 minutos. Nada mais havendo a constar, eu, Leandro Wallace Menegolo, em colaboração com os membros deste DAELL, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por mim e pelos demais conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO WALLACE MENEGOLO, Chefe de Departamento**, em 22/07/2022, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO BARROSO, Administrador**, em 22/07/2022, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSIAS KIPPERT, Docente**, em 22/07/2022, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILDA MARCHETTO, Docente**, em 22/07/2022, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUCARA ZANONI DO NASCIMENTO, Docente**, em 22/07/2022, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alan Souza da Silva, Usuário Externo**, em 22/07/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **REBEKA DA SILVA AGUIAR, Docente**, em 23/07/2022, às 07:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de](#)



[8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1037990** e o código CRC **269923C3**.

Referência: Processo nº 99955969.000035/2019-06

SEI nº 1037990